



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



## Requerimento Nº 2612/2022

**REQUEIRO A MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial o **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe esta Casa de Leis, em reiteração ao requerimento nº2242/2022, se o poder executivo esta ciente que com a proibição dos caminhões de cerâmica trafegarem pela Teófilo de Andrade Gama estão usando a rua principal do Bairro Jardim Gramado, causando transtornos aos moradores do referido bairro, pois trafegam em alta velocidade, colocando em risco os moradores e prejudicando a saúde da população devido a poeira que levanta no local. Diante dos fatos relatados quais soluções a atual gestão pretende tomar para não prejudicar ainda mais o bairro, já tão carente de serviços públicos?

### JUSTIFICATIVA

Em recente consulta ao sistema de proposituras da Câmara Municipal e à Secretaria desta Casa, constatamos que as informações solicitadas pela referida matéria não foram prestadas até o presente momento. Cabe ressaltar que a Lei. Municipal nº 2.156, de 05 de abril de 1990, denominada Lei Orgânica do Município, em seu art. 48, inciso XVI, diz:

**"Art. 48.** Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

**XV** - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias as informações solicitadas na forma regimental"

Some-se a isto a importância do vereador estar informado de maneira que possa levar ao cidadão a informação correta, quando indagado, além de exercer a fiscalização sobre as iniciativas dos organismos públicos, em busca do cumprimento das regras estabelecidas, garantindo a legitimidade e legalidade dos processos e procedimentos praticados pelo Poder Público.

**Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 26 de Setembro de 2022.**

**FÁBIO VILLA NOVA**

**Vereador**

"Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4432/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7P2G-2G68-XH00-34Z3



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7P2G2G68XH0034Z3>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7P2G-2G68-XH00-34Z3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4432/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7P2G-2G68-XH00-34Z3